



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 144, DE 2020

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus)

Requer o envio de Indicação para o Ministro da Saúde, Dr. Luiz Henrique Mandetta, sugerindo que as clínicas de Hemodiálise que apresentarem casos de suspeita ou diagnóstico confirmado pelo COVI-19, solicitam a abolição do reuso das linhas e capilares, como já realizados nos portadores de HIV, assim como também, a intensificação na utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) pelos profissionais da área da saúde.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, sugestão de que as clínicas de Hemodiálise que apresentarem casos de suspeita ou diagnóstico confirmado pelo COVI-19, solicitem a abolição do reuso das linhas e capilares, como já realizados nos portadores de HIV, assim como também, a intensificação na utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual) pelos profissionais da área da saúde.

As mortes causadas pelo novo coronavírus já passam de 7,8 mil e o número de pessoas infectadas não para de crescer. De acordo com o último balanço oficial, já são mais de 196 mil casos. Além de China, a variante do vírus já chegou a países como os Estados Unidos, Austrália, Japão, França, Alemanha, Espanha, Iran, Inglaterra e Itália, a lista só aumenta a cada dia.

No Brasil, são mais 300 casos confirmados com a ocorrência de 1 óbito. Além disso, mais de 8 mil casos suspeitos, de acordo com o último boletim do [Ministério da Saúde](#).

Importante se faz, senhor Ministro, que possamos nos preparar para as próximas semanas, os casos têm crescido exponencialmente e nos coloca em alerta sobre as dificuldades que podemos enfrentar junto ao Sistema de Saúde e sobre as medidas preventivas que precisamos adotar para evitar que os pacientes que já possuem outras doenças graves sejam acometidos pela covid-19. Em decorrência de que os pacientes em diálise, a grande maioria, apresentam os fatores de risco para uma evolução desfavorável: idade avançada, diabetes mellitus e hipertensão arterial é que solicitamos o envio da indicação anexa.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em 18 de março 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS

Deputada CARMEN ZANOTTO

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputado JORGE SOLLA

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado PEDRO WESTPHALEN

Deputada DRA. SORAYA MANATO

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

FIM DO DOCUMENTO